

Quarta, 29 Junho 2016 18:00

Corregedoria do MP funcionará em mais dois endereços no estado

Escrito por: Cecom | Assessoria de Imprensa

A Corregedoria-Geral do Ministério Público estadual foi descentralizada por meio de ato publicado pelo corregedor-geral Marco Antônio Chaves da Silva no Diário da Justiça Eletrônico de ontem, dia 28. Além de funcionar na sede do MP do Centro Administrativo da Bahia, ela terá dois novos endereços: um também na capital, na sede do bairro de Nazaré (Avenida Joana Angélica, nº1312), e outro na região Oeste do estado, no município de Barreiras (Rua Guadalajara, nº 561, Vila Dulce). Independentemente da localização geográfica, as unidades descentralizadas ficarão vinculadas à sede administrativa da Corregedoria-Geral.

Conforme o ato, o atendimento de membros ou do público em geral poderá ser realizado nas unidades no horário regular, que será o de funcionamento da comarca, podendo haver flexibilização, desde que obedecido o regimento interno. Documentos eventualmente recebidos deverão ser digitalizados e remetidos ao apoio da Corregedoria, vinculado à Secretaria Geral, para autuação, distribuição e movimentação. Para edição do ato, foi considerada a importância de organização, extensão e aprimoramento das formas, critérios e dos serviços de atendimento ao público na Corregedoria-Geral. Além disso, foi observada a necessidade de adoção de medidas visando à redução de despesas, contenção dos gastos públicos e otimização dos recursos do Ministério Público estadual.